

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de R\$ 425.932,37 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), na Ação **1254 – APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, no Programa 523, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 425.932,37 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para incentivar a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural, em suas mais diversas manifestações, apoiando diversos eventos culturais nos municípios de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual